

ÍNDICE

BAHIA	5
AMARGOSA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO NEVITON CERQUEIRA SANTOS JUNIOR	5
CATU / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DA SILVA RAMOS	5
CORACAO DE MARIA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES	6
IBICARAI / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ALADIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA	6
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ITELVINO ZOTTI, RAMONA MENDIETA ZOTTI	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ NILDO NERY DOS SANTOS, JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS	8
SALVADOR / BA	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMARA DOS SANTOS LIMA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMARA DOS SANTOS LIMA	9
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS FERREIRA MOURA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA CUNHA DOS SANTOS MOURA	10
SAO FELIX / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISETTE ALVES DOS SANTOS SANTANA, WILSON DE SOUZA SANTANA	10
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO PORPINO DA CUNHA, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA	11
PERNAMBUCO	12
OLINDA / PE	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO OU A QUEM ESTIVER NA POSSE NO IMÓVEL, FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU	12
PETROLINA / PE	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): R & E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL EIRELI, FÉLIX FRANKLIN BEZERRA	12
SURUBIM / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATANAEL FERREIRA DA ROCHA	13
RIO DE JANEIRO	13
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	14
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA	14
13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHRISTIANE BEDA DE AQUINO	14
GUAPIMIRIM / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO ROCHA DE CARVALHO, SHEILA LINHARES DE CARVALHO	15
ITATIAIA / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, BRUNA SANTOS NASCIMENTO	16
MARICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ROSANGELA FRÓES RIBEIRO, HENRI MOURA DOS SANTOS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO RIBEIRO, JOSE CARLOS GONÇALVES VIANNA FILHO, DOLORES SALDANHA DOS SANTOS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRANI TAVARES DA COSTA FREITAS, MILTON LICINIO PINTO CARDOSO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LECI ROSA DA COSTA NORONHA, ORACY FERREIRA DE NORONHA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ROSANGELA FRÓES RIBEIRO, HENRI MOURA DOS SANTOS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO RIBEIRO, JOSE CARLOS GONÇALVES VIANNA FILHO, DOLORES SALDANHA DOS SANTOS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LECI ROSA DA COSTA NORONHA, ORACY FERREIRA DE NORONHA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTO	20
MIGUEL PEREIRA / RJ	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAU BRASIL INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	21
NOVA FRIBURGO / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GREGOR SCHEER FOCH ARIGONY	21
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NARCISO MORAES, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAIS RODRIGUES DA SILVA, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA HELOISA DE ARAÚJO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ZALY BAPTISTA BUSSINGER, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO BAPTISTA BUSSINGER, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA	28

RIO BONITO / RJ 28

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO	29

RIO DE JANEIRO / RJ 29

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
BANGU EMPREENDIMENTOS SA, JOSÉ GONÇALVES	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
NIGER SAMUEL PINTO BRASIL, NAIR CAROLINA PINTO BRASIL	30

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES	30

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 31

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	31

SAO GONCALO / RJ 31

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 31

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
CARLA TEIXEIRA FERREIRA	31

SANTA CATARINA 32

GUARAMIRIM / SC 32

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM 32

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	33

ITUPORANGA / SC 33

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 33

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S):	
GERMANO CESAR LÜCKMANN	34

LAGES / SC 34

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES 34

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUCLIDES DA SILVA FILHO E OUTROS (ROBERTO DA SILVA, OTILIA DA SILVA, LIDIA DA SILVA)	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO MOACIR VIEIRA	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILBERTO ANDRADE ARRUDA	35
LAGUNA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ FRANCISCO CARDOSO, MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO	35
PALMITOS / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO PIO BIGATON	36
TIMBO / SC	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DEISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, 07302495904	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO NEVITON CERQUEIRA SANTOS JUNIOR

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de ANTONIO NEVITON CERQUEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, comerciante, maior, solteiro, filho de Antonio Neviton Cerqueira Santos e Ademildes Oliveira Santos, natural de Salvador-BA, nascido em 08/10/1984, portador da cédula de identidade nº: 08.574.750-53 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 008.778.275-83, residente e domiciliado no Loteamento Rodão, Rua C, Nº 37, Rodão, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000; o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 03/2021, tendo como objeto o imóvel localizado na Rua C, 37, Rodão, Amargosa/BA, consistindo em uma área de terra própria para edificação, medindo 05m (cinco metros) de frente, por 20m (vinte metros) de frente a fundo, com área total de 100m², situada dita área de terra no loteamento de neto, no Rodão, quadra 05, lote 16 nesta cidade de Amargosa-BA, confrontada de seus dois lados, com Marilúcia Simões dos Santos, onde foi construído uma casa para residência de um andar, sendo a parte térrea um portão largo com entrada de garagem, e uma porta lateral; a parte superior, tem uma varanda, uma janela e uma porta de frente, coberta de telhas, alicerces de pedras e radieis, piso de cerâmica, contendo no seu interior dois quartos, uma sala, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, com entrada lateral de escadas que dá para a parte inferior; medindo a sua construção 79,40m², área do lote 95,00m². O imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº 01.04.015.0063.001. Alega(m) o(s) requerente(s) deter a posse do imóvel há mais de 12 (doze) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 às 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73, bem como pelo email riamargosa@gmail.com. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO DA SILVA RAMOS

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como Solicitante: MARCELO DA SILVA RAMOS, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG no.02224526-09, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob no.434.557.785-34; residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nailton Sandes nº 123, bairro Rua Nova. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: Um imóvel, terreno urbano, na Rua Nailton Sandes, 123, Rua Nova, com área total de 654,44m², onde tem uma casa residencial, Possui serviços de pavimentação asfáltica, energia, água potável, telefonia, sem drenagem de águas pluviais e apenas canalização de esgotamento sanitário. Possui os limites a seguir: i) fachada, para a Rua Nailton Sandes, medindo

20,01 m; ii) lado direito, medindo 28,84 m; iii) lado esquerdo, medindo 31,39m; iv) fundo, medindo 23,77 m.", com inscrição cadastral número 01.01.07.0181-01. Não tem matrícula; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei. 6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião, sendo portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 04 de outubro de 2021, eu, Oficial, Lúcia Maria Leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA - EDITAL PARA REGISTRO DA EXPANSÃO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM - O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 056.533.475-15, casado com ANA CLARA BARBOSA GÔES, brasileira, advogada, CPF nº 460.472.805-44, domiciliados em Salvador/BA, requereu a expansão do loteamento denominado CIDADE JARDIM, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 97.426,18m², composto de 10 quadras e num total de 413 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em 3 (três) dias consecutivos, para que eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo. Coração de Maria/BA, 04 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBICARAI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ALADIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA Luiz Augusto Rambo, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Ibicaraí, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §2º e §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência do(s) interessado(s), que pelo protocolo nº 33.980 de 06/07/2021, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA, CPF: 386.390.505-97, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de que trata a matrícula nº 3.919, Livro 2-RG, desta Serventia, de sua titularidade, localizado no lugar o Zona Ribeirão do Batista, no Município e Comarca de Ibicaraí-BA, imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a área de 184,8885ha. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante FAZENDA VIVA DEUS,

sem matrícula, constando como proprietária/posseira a Sr.^a ALÁDIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 181.852.825-87, fica esta NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Cartório, situado na Presidente Vargas, nº 39, centro, Ibicaraí/BA, podendo, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em 02 (dois) dias consecutivos. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações poderá ser deferida a retificação pretendida. Ibicaraí-BA, 06 de outubro de 2021.

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ITELVINO ZOTTI, RAMONA MENDIETA ZOTTI

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/09/2021 o requerimento pelo qual o Oficial substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que ITIELVINO ZOTTI, brasileiro, motorista, casado com RAMONA MENDIETA ZOTTI, abaixo qualificada, em 10/06/1989, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jardim-MS e Pacto Antenupcial lavrado sob o Livro nº 03 -- Fls. 189/Vº em 05/06/1989, no 2º Serviço Notarial de Jardim-MS, portador da cédula de identidade RG nº 15766475-95 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.292.101-15, residente e domiciliado na Rua Sr. Bonfim, Quadra 115, Lote 18, bairro Mimoso I, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado e RAMONA MENDIETA ZOTTI, brasileira, do lar, casada com ITIELVINO ZOTTI, já qualificado, matrimônio acima especificado, portadora da cédula de identidade RG nº 12638182-85- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.131.115-34, residente e domiciliada na Rua Sr. Bonfim, Quadra 115, Lote 18, bairro Mimoso I, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 24762 de 02/09/2021, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA 115, inicia-se o perímetro na confrontação, medindo 25,00m de frente para a Rua Senhor do Bonfim, confrontando pelo lado direito com o remanescente do lote 18, medindo 17,50m, do lado esquerdo com a Rua Rio de Janeiro, medindo 17,50m, e fundo, medindo 25,00m com o Lote 16, perfazendo uma área total de 437,50m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 4708 em 27 de agosto de 1997, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de GELSON PEREIRA DOS SANTOS -- CPF Nº 968.694.885-68. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/BA nº 24704/D, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como

verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de outubro de 2021. Thales de Andrade Seabra -- Oficial Substituto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ NILDO NERY DOS SANTOS, JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/09/2021 o requerimento pelo qual o Oficial substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que JOSÉ NILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 04.741.930-04 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.728.165-00, casado com JANETE ALVES RODRIGUES SANTOS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 05.081.887-25 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 550.480.645-34, em 29/05/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento Termo 1.618, Fls. B-7, Livro 284, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibotirama -- BA, residente e domiciliado na Rua Sr. Bonfim, Quadra 115, Lote 18, bairro Mimoso I, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 24790 de 03/09/2021, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 13 DA QUADRA 119, limitando-se frente com a Rua Irecê medindo 8,00 metros, fundos mede 8,00 metros confrontando com o Lote 14A, lado direito mede 15,00 metros confrontando com o Lote 13-B e lado esquerdo mede 15,00 metros confrontando com o remanescente do Lote 13-A, perfazendo uma área total de 120,00m², situado no LOTEAMENTO CIDADE SANTA CRUZ II, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 291 em 11 de julho de 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de ARACRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ nº 01.300.912/0001-41. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS -- CREA/BA nº 24704/D, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de outubro de 2021. Thales de Andrade Seabra -- Oficial Substituto.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILMARA DOS SANTOS LIMA

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- TITULAR REGISTRAL MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem

conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Maria Genilda Cerqueira dos Santos, portadora do CPF nº 789.840.685-0, brasileira, divorciada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 01.285.134-54, inscrita no CPF/MF sob nº 789.840.685-00, residente e domiciliada à Rua Maria Romana Calmon, nº 90, quadra B, Lote 09, Campinas de Brotas, CEP: 40.275-236, desta Capital, prenotado sob protocolo nº 376943, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 7.418, no Livro 3C, fls. 173 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA medindo 15,00 m de frente para a rua "B"; 17,00m de fundo no limite com o lote nº 05; 23,00m do lado esquerdo no limite com o lote nº 08, com área de 328,00 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, fica intimada AMANDA NAVARRO DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº 00.597.029-66 SSP/BA e inscrita no CPF nº 643.602.965-68, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 06 de Outubro de 2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILMARA DOS SANTOS LIMA

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Maria Genilda Cerqueira dos Santos, portadora do CPF nº 789.840.685-0, brasileira, divorciada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 01.285.134-54, inscrita no CPF/MF sob nº 789.840.685-00, residente e domiciliada à Rua Maria Romana Calmon, nº 90, quadra B, Lote 09, Campinas de Brotas, CEP: 40.275-236, desta Capital, prenotado sob protocolo nº 376943, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 7.418, no Livro 3C, fls. 173 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA medindo 15,00 m de frente para a rua "B"; 17,00m de fundo no limite com o lote nº 05; 23,00m do lado esquerdo no limite com o lote nº 08, com área de 328,00 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, fica intimada IDALICE REINALDO DE SANTANA e possíveis herdeiros, de dados desconhecidos, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 06 de Outubro de 2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

[Consultar o arquivo anexo](#)

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS CARLOS FERREIRA MOURA

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUIS CARLOS FERREIRA MOURA, CPF: 295.636.075-20, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente a APTO 704, EDIFÍCIO ALAMEDA AREIA BRANCA, C.I. nº 338.051-3, situado na Rua Augusto Lopes, 299, matrícula nº 48.346. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº246950

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA CUNHA DOS SANTOS MOURA

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar SANDRA CUNHA DOS SANTOS MOURA, CPF: 579.788.675-87 por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente a APTO 704, EDIFÍCIO ALAMEDA AREIA BRANCA, C.I. nº 338.051-3, situado na Rua Augusto Lopes, 299, matrícula nº 48.346. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Oficial/Suboficial: Protocolo nº246950

COMARCA - SAO FELIX/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELISETE ALVES DOS SANTOS SANTANA, WILSON DE SOUZA SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO TERRENO FOREIRO/RENDEIRO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Elisete Alves dos Santos Santana, inscrita no CPF sob n.º 083.064355-91, cadastrada no registro geral de n.º 983349, expedida pela SSP/BA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 19/10/1980, com Wilson de Souza Santana, inscrito no CPF sob n.º 111.239.825-20, cadastrado no registro geral de n.º 128187719, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Correa de Menezes, n.º 220, edifício Horto Boulevard, apto. 1.903, Horto Florestal, CEP 40.295-030, Salvador/BA, considerando a intenção de venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, São Félix, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente

identificado como proprietária da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel situado na Rua Gibaut, n.º 27, CEP 44.340-000, Muritiba/BA, assentado no Registro 15.010, fls. 161, do Livro 3-N de Transcrição das Transmissões, no Cartório de Imóveis de São Félix, descrito como "uma morada de casa, coberta com telhas, edificada em terreno foreiro a Matias Candido Barbosa, tendo uma porta e duas janelas de frente, sala de visitas, dois quartos, sala de jantar e cozinha, dividindo-se: de um lado com casa e quintal de João Bispo e do outro lado com casa do comprador". Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO PORPINO DA CUNHA, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108683, com os seguintes dados do Requerente(s): RICARDO PORPINO DA CUNHA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 252.492.662-15, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA, Inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.193.952-72, Identificação do imóvel usucapiendo: localizado à Rodovia Beira Rio, nº 01, Bairro Curuçamba, no perímetro compreendido entre a Avenida Independência e a rua Novo Paraíso, com fundos projetados para o Rio Maguari, Ananindeua - Pa. Foi aberta a Matrícula Mãe denominado como "Sítio Guajará", sob número de ordem 1517, as folhas 202, no livro 3-A, em 16/04/1937; à margem da transcrição, Cartório 2º Registro de Imóvel de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1998. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais □ MAGUARY EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO S/A, CNPJ: 04.986.493/0001-31. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316,

Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 20 de setembro de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - OLINDA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO OU A QUEM ESTIVER NA POSSE NO IMÓVEL, FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE OLINDA -- PE, situado na Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, no Bairro Novo, cidade de Olinda/PE, FAZ SABER que foi requerido por FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.954.584-00, casado com a Sra. REGINA MARIA DIDIER GAZINEU, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.740.204-91, residentes na cidade do Recife/PE, a retificação das cotas perimetrais e da área territorial do imóvel de sua propriedade nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), objeto da Matrícula nº 48713, deste Oficial, constituído do Lote nº 13-A, da Quadra XXIX (29), do Loteamento Olinda, cujo qual passa a medir pela FRENTE: 51,30m²; pelo LADO DIREITO: 75,96m²; pelo LADO ESQUERDO: 64,51m²; e, ao FUNDO: 51,14m²; perfazendo uma ÁREA TOTAL de: 3.547,25m². tendo como confrontantes: frente: com a rua Pedro Alvares Cabral; lado direito: com o lote nº 12 da mesma quadra; lado esquerdo: com a rua Alexandria; e, ao fundo: com o lote nº 24 da mesma quadra. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante do fundo, matriculado sob nº 17401, bem como pela tentativa que restou infrutífera da Notificação Extrajudicial pelo RTD, fica a sua titular do direito tabular, Sra. MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO, bem como aquele que porventura estiver ocupando dito imóvel, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 3º do inciso II, do art. 213, do aludido Dispositivo Legal, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dou fé. Olinda. 04 de outubro de 2021. O Oficial, Carlos Roberto Pitta Marinho.

COMARCA - PETROLINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): R & E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL EIRELI, FÉLIX FRANKLIN BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): ELOI MANOEL GALDINO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICAM NOTIFICADOS, R & E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL EIRELI -- CNPJ: 18.852.443/0001-76 e FRANKLIN FÉLIX BEZERRA

-- 775.612.364-68, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado ELOI MANOEL GALDINO, situado no seguinte endereço: Rodovia BR 428, s/nº, Lote 17, Quadra A, Loteamento Maria Lins, Dom Avelar, Petrolina/PE, que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 224.782, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência da R & E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL EIRELI e do Sr. FRANKLIN FÉLIX BEZERRA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NATANAEL FERREIRA DA ROCHA**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Por se encontrar em local incerto e não sabido, notifico o proprietário NATANAEL FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, alfabetizado, mecânico, CPF nº 032.862.314-87, ou quem detiver a posse do imóvel pavimento térreo e 1º andar, situada na Rua Altemar Dutra, nº 09, Bairro São Sebastião, Surubim-PE, imóvel urbano em reforma, constituído por dois pavimentos, térreo e 1º andar. A parte térrea contém uma escada de acesso para o 1º andar, uma garagem, um quarto, um WC social, e uma área de serviço, medindo 4,60m de largura de frente, 4,60m de largura de fundos, por 13,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 59,80m². O 1º andar consta de uma escada de acesso para o térreo, uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, um WC social, um vão aberto para ventilação, um corredor de circulação, uma cozinha e área de serviço, medindo 4,60m de largura de frente, 4,60m de largura de fundos, por 13,80m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 63,48m². Área total construída 123,28m², e está situado a 21,50m de distância para a esquina da Av. São Sebastião, do lado ímpar do logradouro. Inscrição Municipal nº 01.06.034.0461.001; limitando-se ao norte com o alinhamento da Rua Altemar Dutra, ao sul com Maria Marta do Nascimento Pereira, a leste com Eteval Teles de Lacerda e a oeste com Maria Adelma da Conceição, que nesta serventia se encontra em curso procedimento de usucapião extrajudicial requerido por JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, brasileiro, nascido 28/01/1967, filho de José Francisco da Costa e de D. Josefa Maria da Conceição, natural de Sabáudia - PR, alfabetizado, taxista, portador da cédula de identidade nº 3.025.480 SDS-PE e do CPF(MF) nº 375.370.404-00, residente na Rua Altemar Dutra, nº 09, Bairro São Sebastião, Surubim-PE, solteiro, declarando conviver em união estável com Ana Cristina da Silva; E ANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, nascida em 28/05/1973, filha de Paulo José da Silva e de D. Maria Bezerra Barbosa da Silva, natural de Surubim-PE, alfabetizada, doméstica, portadora da cédula de identidade nº 4.569.300 SDS-PE e do CPF(MF) nº 026.834.244-00, residente no mesmo endereço, solteira, declarando conviver em união estável com José Francisco da Costa, em face do imóvel residencial pavimento térreo e 1º andar, situada na Rua Altemar Dutra, nº 09, Bairro São Sebastião, Surubim-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: pavimento térreo e 1º andar, situada na Rua Altemar Dutra, nº 09, Bairro São Sebastião, Surubim-PE, matrícula 3021. Destarte, fica notificado quem exercer direito sobre aquele imóvel para, querendo, impugnar os limites e confrontações do imóvel usucapiendo pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos do Provimento 65, do CNJ e artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 05 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n. 16.883 STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, foi apresentado o pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, formulado por SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.595.122/0001-40, com sede na Rua Doutor Siqueira, 139, sala 406, Parque Tamandaré, nesta cidade, número de telefone de contato: (38) 3221-7717, - Protocolo n. 16.883. Tendo em vista a abertura do pedido de averbação no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de retificação de medidas e confrontações/área do imóvel: Estrada Amaro Gonçalves Nogueira, n.º 527/699; código de logradouro n.º 671; inscrição municipal n.º 234.391, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 3.869-A, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício. O requerente pleiteia tão somente ao Registro do Lotemaneto. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de averbação de retificação de área perimetral / medidas e confrontações. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2021. STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CHRISTIANE BEDA DE AQUINO**

COMARCA - Campos dos Goytacazes/RJ 13º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHRISTIANE BEDA DE AQUINO COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, PAULO CESAR GLORIA DA SILVA E D I T A L STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Oficial da 8.ª Circunscrição desta Comarca, atribuição territorial do Cartório do 13.º Ofício. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.515/79 e Provimento 23/2016 da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que pelos senhores CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, nascida em 15.03.1963, médica, carteira de identidade n.º 05.544.374-1, emitida pelo DETRAN/RJ, em 15.06.2016, inscrita no CPF sob o n.º 965.966.197-53, endereço eletrônico: christianebeda@hotmail.com, telefone celular:22-981264262, e seu marido, PAULO CESAR GLÓRIA DA SILVA, nascido em 07.08.1957, engenheiro, carteira de identidade n.º 42.329.094, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 638.541.047-15, endereço eletrônico: paulocesargloria@yahoo.com.br, telefone celular: (22)981772190, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Góis, 58, apartamento

202, Centro, nesta cidade, foi protocolado nesta Serventia do Cartório do 13.º Ofício, situado na Avenida Doutor Alberto Torres, 281, Centro, o requerimento para o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, declarando a posse ad usucapionem pelo prazo de dezessete (17) anos, autuado sob o protocolos número 22.585, em 14.06.2019, com o objetivo da aquisição originária dos seguintes imóveis urbanos: lotes 01, 02, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da quadra XVIII da Fazenda Quaray ou Campo do Xexé, no Farol de São Thomé, 3.º Distrito deste Município, devidamente registrado no Registro Geral, à ficha 01, matrícula 188-A, nesta Oitava Circunscrição Territorial, de propriedade da COPAIGE. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro. Eu, Jania de Oliveira Soares Cavalcanti, Oficial, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO ROCHA DE CARVALHO, SHEILA LINHARES DE CARVALHO**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATO ROCHA DE CARVALHO, SHEILA LINHARES DE CARVALHO, JADER DE AZEVEDO SANTOS MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS, A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracias Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14666 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): RENATO ROCHA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, filho de Mauri Neuhaus de Carvalho e de Antonieta Rocha de Carvalho, portador da identidade nº 03.248.701-9 expedida pelo Detran/RJ em 01.07.2016 e inscrito no CPF sob o nº 389.980.177-68, e sua esposa SHEILA LINHARES DE CARVALHO, brasileira, do lar, filha de Jorge Linhares e de Lucy Gomes Linhares, portadora da identidade nº 07.415.360-2 expedida pelo Detran/RJ em 09.10.2015 e inscrita no CPF sob o nº 116.970.137-08, casados pelo regime da parcial bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cecília Dias, nº 200, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim/RJ; e JADER DE AZEVEDO SANTOS, brasileiro, técnico de saneamento, filho de Alvaro Arioli dos Santos e de Ester de Azevedo Santos, portador da identidade nº 03465966-4 expedida pelo IFP/RJ em 16.02.1990 e inscrito no CPF nº 440.544.327-00, e sua esposa MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, aposentada, filha de Antonio Gonçalves do Nascimento e de Maria do Carmo Pinheiro do Nascimento, portadora da identidade nº 04454816-2 expedida pelo IFP/RJ em 16.09.1998 e inscrita no CPF nº 508.979.507-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cecília Dias, nº 200, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da identidade 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008 e inscrito no CPF nº 039.110.857-37, com escritório na Avenida Dedo de Deus, 1367, Centro, nesta cidade de Guapimirim/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos Lotes de Terreno de nº 6 (seis) e 7 (sete) da Quadra 12 do Loteamento PARQUE RIO TERESÓPOLIS SILVESTRE, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descrevem e caracterizam: Lote 6- medindo 16,00m de frente para rua 9; 16,80m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 24,40m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 5; 26,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 7; com a área de 384,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 120168 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.738 do Livro 3-I, as folhas 84, em 19 de setembro de 1942; Lote 7- medindo 16,00m de frente para rua 9; 16,00m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 26,40m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 6; 27,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 8;

com a área de 431,20m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 715549 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.738 do Livro 3-I, as folhas 84, em 19 de setembro de 1942. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhores: João Seixas Junior, Laurides da Silva Seixas, Sonia Goilman Eude e Zymmunt Slaswinski, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - ITATIAIA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, BRUNA SANTOS NASCIMENTO

Rodrigo Araujo Theophilo, oficial do Ofício de Justiça de Itatiaia, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº8826, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37365538899, residente e domiciliado(a) na RUA TREZE DE MAIO, Nº 10, APTO A, VILA ODETE, ITATIAIA, RJ, CEP: 27580000., BRUNA SANTOS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37154324899, residente e domiciliado(a) na RUA TREZE DE MAIO, Nº 10, APTO A, VILA ODETE, ITATIAIA, RJ, CEP: 27580000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Assumpção, 96 - B, Centro Itatiaia RJ CEP 27580000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010075269-0, firmada em 29/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 1199 - Nº Registro da Alienação FiduciáriaR.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na UNIDADE AUTONOMA ?A? DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, NUMERO 10, VILA ODETE, NESTA CIDADE E COMARCA DE ITATIAIA/RJ - OUTORGA DE MANDATO: CLÁUSULA 22ª ? PARÁGRAFO 2º. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itatiaia-RJ. Rodrigo Araujo Theophilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ROSANGELA FRÓES RIBEIRO, HENRI MOURA DOS SANTOS

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.09.2021 sob o nº. 297067, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Sebastião Alves Ribeiro e sua mulher Rosangela Fróes Ribeiro, brasileiros, casados em 19.01.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: empresário, nascido em 20.01.1965, filho de Luiz Ribeiro e Valeria Alves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 072554439 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00175038992 expedida pelo DETRAN/RJ em 14.09.2018 e CPF nº. 001.903.097-50, não possui endereço eletrônico, ela: do lar, nascida em 17.03.1965, filha de Manoel de Souza Machado e Maria Leonor Fróes Machado, portadora da carteira de identidade nº. 07.403.627-8 expedida pelo

DIC-DETRAN/RJ em 04.10.2013 e CPF nº. 089.829.347-23, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Francisco Gomes da Silva, lote 14, Jardim Mumbuca, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 14(quatorze), da Quadra "H", do Loteamento "Jardim Mumbuca", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua nº. 7; igual largura na linha dos fundos para parte do lote nº. 13; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com a Rua 1; e lado esquerdo com o lote nº. 15; de propriedade de: Henri Moura dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador, residente neste município, portador da identidade nº. 08.187.087/5-IFP e CPF nº. 072.133.297-82; havido através de Escritura de Compra e Venda de 29.12.1994, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, Livro 373, fls. 001/002, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 60.994 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6333. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO RIBEIRO, JOSE CARLOS GONÇALVES VIANNA FILHO, DOLORES SALDANHA DOS SANTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17.09.2021 sob o nº. 296724, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Maria de Fátima Brandão Ribeiro e seu marido Jose Carlos Gonçalves Vianna Filho, brasileiros, casados em 16.03.2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: administradora, nascida em 13.10.1970, filha de Ivan D'Alincourt Ribeiro e Alita Brandão Ribeiro, portadora da carteira de identidade nº. 06861423-9 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00443136605 em 11.05.2018 e CPF nº. 024.769.207-70, com endereço eletrônico: nenecal3.fb@gmail.com; ele: funcionário público estadual, nascido em 31.10.1960, filho de Jose Carlos Gonçalves Vianna e Lucia Fonseca Gonçalves Vianna, portador da carteira de identidade nº. 05199993-6 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 03758552504 em 11.06.2018 e CPF nº. 511.651.046-87, com endereço eletrônico: viannafilho623@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Domênico Porto, lotes 12 e 13, quadra 18, Praia das Lagoas, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12 (doze), da Quadra nº. 18 (dezoito), do 1º Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 3º distrito deste município, com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 10, com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 11 e o esquerdo com o lote nº. 13; e pelos fundos 12,00m limitados pelo lote nº. 33; de propriedade de: Dolores Saldanha dos Santos, brasileira, do lar, casada, residente á Travessa União nº. 85, cidade de São João de Meriti/RJ, devidamente registrado no L. 3-I às folhas 137v/138, sob o nº. de ordem 11.860 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21231. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IRANI TAVARES DA COSTA FREITAS, MILTON LICINIO PINTO CARDOSO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.09.2021 sob o nº. 296881, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Irani Tavares da Costa Freitas, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem que seja, do lar, nascida em 06.11.1946, filha de Odilio Pereira da Costa e Layde Tavares da Costa, portadora da carteira de identidade nº. 80738123-1 expedida pelo IFP/RJ em 19.12.1996 e CPF nº. 188.679.957-15, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Carmem Miranda, nº. 131, Loteamento Jardim Nova Metrópole, neste município, CEP 24431-310, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 132 (cento e trinta e dois), do Loteamento "Jardim Nova Metrópole", situado no 1º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 05; 12,00m de largura nos fundos para parte do lote 134; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 131; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 133; propriedade de: Milton Licínio Pinto Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Gonçalo/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 2, matrícula nº. 2.018, sob o R-1 em 11.05.1976 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 3389. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LECI ROSA DA COSTA NORONHA, ORACY FERREIRA DE NORONHA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.09.2021 sob o nº. 297068, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Leci Rosa da Costa Noronha, brasileira, aposentada, nascida em 26.11.1958, filha de Paulino da Costa e Maria Rosa da Costa, portadora da carteira de identidade nº. 08402272-2 expedida pelo IFP/RJ em 21.07.1987 e CPF nº. 006.402.537-33, não possui endereço eletrônico, casada em 06.12.1975, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Oracy Ferreira de Noronha, brasileiro, aposentado, nascido em 16.05.1955, filho de Manoel Ferreira de Noronha e Odete Monteiro de Noronha, portador da carteira de identidade nº. 1.442.069 expedida pelo IPF/RJ em 10.04.1975 e CPF nº. 500.721.377-20, residentes e domiciliados na Avenida do Contorno, quadra 152, lote 08, casa, Bambuí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 08(oito), da Quadra n.º 152(cento e cinquenta e dois), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste Município, com área de 685,00m²; fazendo frente em curva na confluência da Avenida do Contorno com Avenida "F", com metragem ilegível; pelo lado direito 30,09m limítrofe com o lote nº. 09; pelo lado esquerdo 36,00m com o lote nº. 07, e com os fundos em ângulo; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamento, com sede à Avenida Rio Branco, nº. 20, 12º andar, Rio de Janeiro/RJ, C.G.C nº. 33.071.131/0001-58, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, às fls. 213, sob o nº. 3.016 e Lº. 3-D, fls. 64v/65, sob o nº. 3.825; com promessa feita a Iára de Oliveira Braga, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº. 1.016 de 13.01.1954, devidamente registrada no Lº. 8-F, às fls. 327/328, sob o nº. 25.914 em 13.01.1954, registrados no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura

Municipal de Maricá sob os nºs. 138938 e 34848. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ROSANGELA FRÓES RIBEIRO, HENRI MOURA DOS SANTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.09.2021 sob o nº. 297067, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Sebastião Alves Ribeiro e sua mulher Rosângela Fróes Ribeiro, brasileiros, casados em 19.01.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: empresário, nascido em 20.01.1965, filho de Luiz Ribeiro e Valéria Alves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 072554439 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00175038992 expedida pelo DETRAN/RJ em 14.09.2018 e CPF nº. 001.903.097-50, não possui endereço eletrônico, ela: do lar, nascida em 17.03.1965, filha de Manoel de Souza Machado e Maria Leonor Fróes Machado, portadora da carteira de identidade nº. 07.403.627-8 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 04.10.2013 e CPF nº. 089.829.347-23, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Francisco Gomes da Silva, lote 14, Jardim Mumbuca, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 14(quatorze), da Quadra "H", do Loteamento "Jardim Mumbuca", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua nº. 7; igual largura na linha dos fundos para parte do lote nº. 13; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com a Rua 1; e lado esquerdo com o lote nº. 15; de propriedade de: Henri Moura dos Santos, brasileiro, solteiro, lavrador, residente neste município, portador da identidade nº. 08.187.087/5-IFP e CPF nº. 072.133.297-82; havido através de Escritura de Compra e Venda de 29.12.1994, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, Livro 373, fls. 001/002, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 60.994 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6333. Assim sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO RIBEIRO, JOSE CARLOS GONÇALVES VIANNA FILHO, DOLORES SALDANHA DOS SANTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17.09.2021 sob o nº. 296724, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Maria de Fátima Brandão Ribeiro e seu marido Jose Carlos Gonçalves Vianna Filho, brasileiros, casados em 16.03.2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: administradora, nascida em 13.10.1970, filha de Ivan D'Alincourt Ribeiro e Alita Brandão Ribeiro, portadora da carteira de identidade nº. 06861423-9 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00443136605 em 11.05.2018 e CPF nº. 024.769.207-70, com endereço eletrônico: nenecal3.fb@gmail.com; ele: funcionário público estadual, nascido em 31.10.1960, filho de Jose Carlos Gonçalves Vianna e Lucia Fonseca Gonçalves Vianna, portador da carteira de identidade nº. 05199993-6 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 03758552504 em

11.06.2018 e CPF nº. 511.651.046-87, com endereço eletrônico: viannafilho623@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Domênico Porto, lotes 12 e 13, quadra 18, Praia das Lagoas, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12 (doze), da Quadra nº. 18 (dezoito), do 1º Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 3º distrito deste município, com a área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 10, com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 11 e o esquerdo com o lote nº. 13; e pelos fundos 12,00m limitados pelo lote nº. 33; de propriedade de: Dolores Saldanha dos Santos, brasileira, do lar, casada, residente à Travessa União nº. 85, cidade de São João de Meriti/RJ, devidamente registrado no L. 3-I às folhas 137v/138, sob o nº. de ordem 11.860 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21231. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LECI ROSA DA COSTA NORONHA, ORACY FERREIRA DE NORONHA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.09.2021 sob o nº. 297068, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Leci Rosa da Costa Noronha, brasileira, aposentada, nascida em 26.11.1958, filha de Paulino da Costa e Maria Rosa da Costa, portadora da carteira de identidade nº. 08402272-2 expedida pelo IFP/RJ em 21.07.1987 e CPF nº. 006.402.537-33, não possui endereço eletrônico, casada em 06.12.1975, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Oracy Ferreira de Noronha, brasileiro, aposentado, nascido em 16.05.1955, filho de Manoel Ferreira de Noronha e Odete Monteiro de Noronha, portador da carteira de identidade nº. 1.442.069 expedida pelo IPF/RJ em 10.04.1975 e CPF nº. 500.721.377-20, residentes e domiciliados na Avenida do Contorno, quadra 152, lote 08, casa, Bambuí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 08(oito), da Quadra n.º 152(cento e cinquenta e dois), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste Município, com área de 685,00m²; fazendo frente em curva na confluência da Avenida do Contorno com Avenida "F", com metragem ilegível; pelo lado direito 30,09m limítrofe com o lote nº. 09; pelo lado esquerdo 36,00m com o lote nº. 07, e com os fundos em ângulo; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamento, com sede à Avenida Rio Branco, nº. 20, 12º andar, Rio de Janeiro/RJ, C.G.C nº. 33.071.131/0001-58, cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-C, às fls. 213, sob o nº. 3.016 e L. 3-D, fls. 64v/65, sob o nº. 3.825; com promessa feita a Iára de Oliveira Braga, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº. 1.016 de 13.01.1954, devidamente registrada no L. 8-F, às fls. 327/328, sob o nº. 25.914 em 13.01.1954, registrados no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 138938 e 34848. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PAU BRASIL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE MIGUEL PEREIRA-RJ Gabriel Rodrigues Baltar, Registrador Imobiliário Substituto do Município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao previsto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que a pessoa jurídica loteadora PAU BRASIL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, por seu representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, bairro Portal das Mansões, na cidade de Miguel Pereira/RJ, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no bairro Parque Guararapes, loteado com a denominação de 'JARDINS', compreendendo 85 lotes, encerrando a área de 63.745,96m²; áreas verdes totalizando 3.566,30m² e arruamento com 11.506,487m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 19 de abril de 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote, contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Miguel Pereira, 06 de outubro de 2021. GABRIEL RODRIGUES BALTAR Registrador Substituto Cadastro nº 94/22577

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GREGOR SCHEER FOCH ARIGONY

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) RESIDENCIAL FLUMINENSE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.395/0001-50 e com sede em lugar incerto e não sabido; 2) ARNOLDO DEL NERO BESSA, inscrito no CPF sob o nº 610.658.978/04, com residência à Rua Gregorio Pais de Almeida, nº 246, São Paulo/SP; e 3) ISAAC SAPIR, inscrito no CPF sob o nº 024.518.387-15, residente a Rua General Urquiza, nº 44/802, na Cidade do Rio de Janeiro, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, 1) GREGOR SCHEER FOCH - ARIGONY, brasileiro, advogado, portador da CNH, registro nº 04826720103 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/10/2019 e CPF nº 056.251.177-64 e sua mulher NATHALIA PEREIRA MENDES VINHOSA NETTO, brasileira, advogada, portadora da identidade nº 209165 expedida pela OAB/RJ em 14/10/2016 e CPF nº 109.481.436-90, residentes na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 174, apartamento 804, Centro, nesta cidade, endereços eletrônicos: gregorfoch@hotmail.com e nathaliavinhosal3@gmail.com, respectivamente; e 2) LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da CNH, registro nº 04433358158, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/11/2016 e CPF nº 117.763.567/48 e sua mulher NATHALIA LOPES MULLER, brasileira, veterinária, portador da CNH, registro nº 04136212690, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/08/2017 e CPF nº 118.124.407/23 residentes na Rua Rio Tocantins, nº 561, Tingly, nesta cidade, endereços eletrônicos: lucasazevedo89@hotmail.com e mullernathy89@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, designado pelo remembramento dos Lotes 16, 17, 18 e 19 do Loteamento Retiro da Várzea na Fazenda do Cônego, no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 1.619,97m² medindo 47,28m de testada para a Rua Aimorés por três segmentos de 20,05m, 7,23m e 27,51m na linha dos fundos confrontando com o Condomínio Green Garden; medindo 30,15m do lado que confronta com o Lote nº 15 e 39,77m do outro lado confrontando com o Lote nº 20, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Tendo sido juntada à documentação a Escritura Pública Declaratória Retificatória lavrada em Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas

Naturais e Tabelionato no 5º Distrito deste Município no Livro 129, fls. 159, ato 030 em 12/08/2021. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Setembro de 2021. Eu, (ASSINADO), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NARCISO MORAES, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SR. NARCISO MORAES, CASADO, INSCRITO NO CPF nº 376.590.658-15, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av-21-300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal nº 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TAIS RODRIGUES DA SILVA, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SRA. MARI EVANGELINA DE CASTRO MORAES, CASADA, SEM QUALIFICAÇÃO, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO.

Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SR. SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO, CASADO, INSCRITO NO CPF nº 045.184.207-30, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no

Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SRA. MARIA JOSÉ CARDOSO, CASADA, SEM QUALIFICAÇÃO, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SR. PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, CASADO,

SEM QUALIFICAÇÃO, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA HELOISA DE ARAÚJO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SRA. MARIA HELOISA DE ARAÚJO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF/MF nº 073.859.037-11, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da

posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZALY BAPTISTA BUSSINGER, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SRA. ZALY BAPTISTA BUSSINGER, CASADA, INSCRITA NO CPF/MF nº 005.674.487-03, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/216, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião

administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SR. FRANCISCO LEITE PINHEIRO, SOLTEIRO, SEM QUALIFICAÇÃO, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/216, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO BAPTISTA BUSSINGER, ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SR. JOÃO BAPTISTA BUSSINGER, CASADO, INSCRITO NO CPF nº 035.255.977-20, QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/216, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av21,300, registro anexo ao

Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, TAIS RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 73.588, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: ISIS MENDES RODRIGUES DA SILVA BADINI, brasileira, nascida em 10/01/1979, filha de Ido Rodrigues da Silva e Marialva Céli Mendes da Silva, fisioterapeuta, portadora da CNH nº 00242375361, expedida em 07/04/2015, onde consta a identidade nº 010.822.655-6, IFP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 083.124.077-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÁVIO TARDIN BADINI, brasileiro, nascido em 22/10/1974, filho de José Luiz Badini e Maria Valma Tardin Badini, professor de educação física, portador da CNH 00150825850, expedida pole Detran/RJ em 14/07/2017, constando a identidade nº 92837970 do SESP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 043.882.777-54, e-mail saviobadini@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail; e, TAIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1992, estudante, portadora CNH nº 01996025407, expedida em 26/2/2016, onde consta a identidade nº 12.464.14-4, DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 097.014.407-57, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel Zamith, nº 129, Ypu, não informou e-mail. Imóvel: Terreno próprio sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado elo lote nº 9 da quadra "B" do loteamento "Bairro Ypiranga", situado no lugar denominado "Catarcione" (Morro do Mozer), no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 420,00m², devidamente registrada no Livro 2-0, folha 176, Av-21-300, registro anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, inscrição municipal 0817700077000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 05 de outubro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01058746634, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00081623798, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344872003000008297-97, firmada em 24/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 3122, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NILDA RANGEL DE CARVALHO, 0 - UNIDADE 3.8 - BELA VISTA - RIO BONITO/RJ - CEP: 28.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.348, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01058746634, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00081623798, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1948726060000011-92, firmada em 24/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3 ; na matrícula nº 1554, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CLEZIO FELIX OLIVEIRA , 21 QD A, LOTE 21 - CAIXA D AGUA - RIO BONITO/RJ - CEP: 28.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BANGU EMPREENDIMENTOS SA, JOSÉ GONÇALVES

SERGIO ÁVILA DÓRIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48135, a requerimento de JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CNH nº00276333910, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 705.773.317-87, que alega exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Guandu do Sena nº 711 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 01 do PAL 30.855, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº5670, vem intimar a proprietária BANGU EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 34.161.612/0001-88 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NIGER SAMUEL PINTO BRASIL, NAIR CAROLINA PINTO BRASIL

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº30.306.294/0001-45, em garantia da dívida contraída por PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.950.811/0001-89, prenotado sob nº 45389, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de NIGER SAMUEL SILVA, coordenador de logística, portador da CNH nº 00792161160, DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 080.601.877-16, e sua mulher NAIR CAROLINA PINTO BRASIL, redatora, identidade nº01986024979 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº093.688.197-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de 24/01/2013, do 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº3019, fls.116, de compra e venda com alienação fiduciária, registrada no 4º Registro de Imóveis, no R-15 da matrícula 190.377, em 22/01/2014, e averbada neste ofício sob o AV-3 da matrícula 22314, 16/04/2018, e cessão de crédito pelo instrumento particular de dação em pagamento de direito creditórios e outras avenças de 23/08/2017, averbado neste ofício sob o AV-6 da matrícula 22.314, em 16/04/2018, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro nº323, aptº 705, do bloco 05, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem (com a fração de 0,000454), e a correspondente fração ideal de 0,002270 do terreno designado por lote 01, do PAL 47.061de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, corresponde a R\$678.809,78 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/10/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº351837, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08280639748, residente e domiciliado(a) na Rua São Clemente, nº 117, Edifício Plaza Etoile, Apto. 804, Bloco I, Botafogo, Cep. 22260-003, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07301723000016-5, firmada em 29/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 47730 R 17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Clemente, nº 117, Edifício Plaza Etoile, Apto. 804, Bloco I, Botafogo, Cep. 22260-003, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 01/09/2021, prenotado sob o nº 458.644, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 13/06/2014, registrado na matrícula 110.954, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1003 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA TEIXEIRA FERREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº170382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA TEIXEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16447346720, residente e domiciliado(a) na RUA BASÍLIO DA GAMA, NUMERO 481, LAGOINHA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24736160., para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010081532-0, firmada em 22/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 54217 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.05, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NUMERO 16, SITUADO NA RUA BASÍLIO DA GAMA, NUMERO 481, NO LUGAR VISTA ALEGRE, EM ZONA URBANA DO 3º DISTRITO, NO MUNICIPIO, COMARCA E 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO GONÇALO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em 11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 27.775 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado ímpar da Rua 200 - Lauro Zimmermann, distante 319,06 metros da Rua 204 - Herminio Stringari, contendo a área de 154.421,44 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 153.568,70m², parcela 02 com a área de 443,72m² e parcela 03 com a área de 409,02m², conforme Certidão de Desmembramento nº 303/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211019560. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em

11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 27.772 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado ímpar da Rua 200 - Lauro Zimmermann, distante 236,49 metros da Rua 204 - Herminio Stringari, contendo a área de 83.250,18 m². O Desmembramento é constituído de 06 (seis) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 81.275,46m², parcela 02 com a área de 382,56m², parcela 03 com a área de 389,37m², parcela 04 com a área de 397,73m², parcela 05 com a área de 394,68m² e parcela 06 com a área de 410,38m², conforme Certidão de Desmembramento nº 335/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211019560. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em 11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.286 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, Localizado no lado ímpar da Rua 200-Lauro Zimmermann, distante 130,00 metros da Rua 204-Hermínio Stringari, contendo a área de 178.539,74 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 172.548,47m², parcela 02 com a área de 4.945,03m² e parcela 03 com a área de 1.046,24m², conforme Certidão de Desmembramento nº 204/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211286395. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GERMANO CESAR LÜCKMANN

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de GERMANO CESAR LUCKMANN E OUTROS, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO composto: QUADRA A: Lote 01 - 507,91m², 02 - 379,68m², 03 - 379,61m², 04 - 379,54m², 05 - 379,47m², 06 - 379,39m², 07 - 379,32m², 08 - 387,55m², 09 - 366,97m², 10 - 517,39m², QUADRA B: 11 - 529,61m², 12 - 400,00m², 13 - 360,36m², 14 - 362,08m², 15 - 362,08m², 16 - 362,08m², 17 - 433,14m², 18 - 363,51m²; QUADRA C: 19 - 505,67m², 20 - 422,32m², 21 - 435,94m², 22 - 396,98m², 23 - 489,65m², 24 - 455,39m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 1.372,55m², ÁREA VERDE: 1.379,20m²; RUA 1: 1.966,41m²; RUA 2: 645,92m². Do terreno situado na Rodovia SC - 302, Cerro Negro, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 23.850 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação nº 002/2019; Licença Ambiental de Operação nº 866/2021. Ituporanga, 07 de outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EUCLIDES DA SILVA FILHO E OUTROS (ROBERTO DA SILVA, OTILIA DA SILVA, LIDIA DA SILVA)

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE os proprietários do imóvel objeto da Transcrição n. 10.890 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Srs. EUCLIDES DA SILVA FILHO, ROBERTO DA SILVA, OTILIA DA SILVA e LIDIA DA SILVA, e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Porto União n. 16, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, na qualidade de confrontantes do imóvel objeto da matrícula n. 10.607 deste Ofício, a fim de que tenham conhecimento de que a proprietária Istável Empreendimentos Ltda -- CNPJ 11.295.600/0001-40, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO, situado na Rua João Ribeiro Branco, n. 37, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC (matrícula n. 10.607), o qual possui área titulada de 305,50m² e área medida de 321,03m², ou seja, foi encontrada área superior de 15,53m². O referido imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Lages sob n. 1.283. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da matrícula n. 10.607 de propriedade da empresa Istável Empreendimentos Ltda -- CNPJ 11.295.600/0001-40.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PEDRO MOACIR VIEIRA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que

em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n. 13.074 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Sr. PEDRO MOACIR VIEIRA -- CPF 098.688.959-87 e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Avenida 1º de Maio, Bairro Coral, Lages/SC, na qualidade de confrontante do imóvel objeto da matrícula n. 6.974 deste Ofício, a fim de que tenha conhecimento de que a proprietária Mitra Diocesana de Lages -- CNPJ 84.950.633/0001-50, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO, localizado na Avenida 1º de Maio, Lages/SC, o qual possui área titulada de 396,00m² e área medida de 470,00m², ou seja, foi encontrada área superior de 74,00m². O referido imóvel está inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Lages sob n. 26.725. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da matrícula n. 6.974 de propriedade da Mitra Diocesana de Lages -- CNPJ 84.950.633/0001-50.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILBERTO ANDRADE ARRUDA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n. 8.775 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Sr. GILBERTO ANDRADE ARRUDA -- CPF 702.707.089-87 e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Graça Aranha, n. 961, Bairro Caravágio, Lages/SC, na qualidade de confrontante do imóvel objeto da matrícula n. 14.412 deste Ofício, a fim de que tenha conhecimento de que a proprietária Mara Lucia Córdova Lemos -- CPF 892.756.759-53, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO, localizado na Rua Graça Aranha, n. 961, Bairro Caravágio, Lages/SC, o qual possui área titulada de 322,00m² e área medida de 339,49m², ou seja, foi encontrada área superior de 17,49m². O referido imóvel está inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Lages sob n. 24.182. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da matrícula n. 14.412 de propriedade de Mara Lucia Córdova Lemos -- CPF 892.756.759-53.

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ
FRANCISCO CARDOSO, MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. LUIZ FRANCISCO CARDOSO, brasileiro, bancário, portador do RG 202.144-7-SSP/SC, inscrito no CPF 154.872.969-87, casado com MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO, brasileira, do lar, portadora do RG 204.460-SSP/SC, inscrita no CPF 037.423.179-62, residentes e domiciliados na Rua Moreira Gomes, 39, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 02/12/2020, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 9.593 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Estrada Geral, s/n, Bairro Barbacena, Laguna/SC, com área total de 2.240,50m², da

seguinte forma: Área 01 - Remanescente: 565,52m²; A Desmembrar: Área 02: 599,87m²; Área 03: 556,54m²; Área 04: 518,57m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO PAULO PIO BIGATON

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ANTONIO PAULO PIO BIGATON, CPF/MF nº 195.193.469/53; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 17/08/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 187/2021), requer o registro à margem da matrícula 6.495, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Progresso, esquina com a Rua Duque de Caxias, Loteamento Bigaton, Município de Caibi, Comarca de Palmitos, SC, com área total de 720,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 02, com a área de 340,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 02, com a área de 380,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 07 de Outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DEISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, 07302495904

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ADEMIR CRISTELLI, CPF 400.212.979-91, RG 1.240.649-0-SSP/SC, nascido em 17 de dezembro de 1960, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; ALIZETE ANA CRISTELLI, CPF 311.538.799-72, RG 726.601-4-SSP/SC, nascida em 26 de julho de 1953, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; DENISE MARIA CRISTELLI, CPF 538.146.499-15, RG 1.720.403-8-SSP/SC, nascida em 13 de julho de 1965, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, CPF 657.267.239-53, RG 2.283.108-8-SSP/SC, nascida em 07 de dezembro de 1970, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; e, NELSON CRISTELLI, CPF 073.024.959-04, RG 191.126-SSP/SC, nascido em 22 de janeiro de

1950, aposentado, casado desde 17 de fevereiro de 1978, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado na 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, deste Estado, no Livro 3, sob o nº 782, com NESSI DAVINA LENZI CRISTELLI, CPF 291.163.509-44, RG 275.699-4-SSP/SC, nascida em 23 de agosto de 1953, bibliotecária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pontes de Miranda, nº 51, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO, de vinte duas (22) áreas, numeradas de 01 a 22, todas sem edificações, contendo: área 01 -- 2.216,22m2, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 02 -- 7.579,99m2 incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 03 -- 4.622,61m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 04 -- 4.889,40m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 05 -- 4.879,45m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 06 -- 4.869,50m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 07 -- 4.859,55m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 08 -- 4.849,60m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 09 -- 4.839,65m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 10 -- 4.829,70m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 11 -- 4.819,75m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 12 -- 4.809,80m2 - incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 13 -- 4.799,85m2 - incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 14 -- 4.789,90m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 15 -- 4.779,95m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 16 -- 4.770,00m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 17 -- 4.760,05m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 18 -- 4.750,10m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 19 -- 5.825,90m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 20 -- 2.890,55m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 21 -- 6.837,84m2 incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; e, área 22 -- 15.114,41m2. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da Rodovia Municipal RCD-110, distando pelo lado esquerdo, 46,70 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Horácio Giovanella, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 30.731, Livro 2, ficando o remanescente de 29.345,94m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012, a qual em sua totalidade é destinada a área de Reserva Legal. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo técnico em geomensura Rodrigo Penteado do Prado, registrado no CRT04 sob o nº RNP 02767873906 e TRT nº BR20211173203. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/10/2021 17:49:27 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

